



## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 25/2020

A Diretora Executiva da Autarquia Fundo Municipal de Previdência de Diamantina - FUMPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 de 26 de maio de 2000, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **ALICE HONORIA DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 511.644.506-20, matrícula 1392, no cargo efetivo de Professora P1 - SEDE, Nível 10, Padrão 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 17 de agosto de 2020.

Valdirene Elaine Melo Costa  
Diretora Executiva  
FUMPREV